



LEI COMPLEMENTAR Nº 136 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

“Altera a redação da Lei Complementar nº 063 de 28 de dezembro de 2007 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em conformidade com o art. 80, inc. X, c/c o art. 67, inc. III da Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica revogada a redação dos arts. 27 a 33 da Lei Complementar nº 063 de 28 de dezembro de 2007.

Parágrafo único - Presente revogação se aplica de imediato atingindo os processos em curso, bem como os abonos já concedidos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

em 30 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

MATHEUS RODRIGUES VELOSO COSTA

Secretário Municipal de Administração